



INFRA S.A.

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE ENTREGA

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

Processo: 50050.007717/2023-60

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **DOADORA**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve, com fundamento, dentre outros, no Decreto 9.373/18, Art. 198, XVII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, doar em caráter definitivo a **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.718.980/0001-25, neste ato representada por seu Representante Legal, **MARCOS LEITE DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº ***.261.811-**, os bens móveis citados na NOTA TÉCNICA Nº 32/2023/GEPAT-INFRA (SEI nº 7665970) contidas no processo nº 50050.007717/2023-60, objeto do Termo de Doação nº 08/2023 (SEI nº 7866144) firmado entre as partes, conforme "Listagem planilha atualizada (SEI nº 7740759)", parte integrante deste TERMO.

Por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente este TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS.

INFRA S.A.
DOADORA

INFRA S.A.
DOADORA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEITE DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 27/12/2023, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 28/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7866149** e o código CRC **E2A93D80**.



Referência: Processo nº 50050.007717/2023-60



SEI nº 7866149

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: